



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

---

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Assistência Social

**RESPONSÁVEL:** Estevão Pissolato

**PRIORIDADE:** Alto

---

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

A presente contratação visa assegurar o fornecimento de gêneros alimentícios básicos, organizados em cestas, para atendimento às famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, cadastradas e acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social.

A demanda decorre da necessidade de garantir segurança alimentar e nutricional a este público, que depende do apoio do Poder Público para suprir necessidades essenciais.

A ausência de fornecimento regular comprometeria diretamente a subsistência de famílias em risco social, podendo agravar quadros de insegurança alimentar e aumentar a demanda por outros serviços assistenciais emergenciais.

O impacto social negativo seria imediato, com repercussões na saúde, na educação e na estabilidade social das comunidades atendidas.

O fornecimento das cestas básicas deve ocorrer de forma planejada e conforme a necessidade pública, garantindo a qualidade e a composição adequada dos itens, de modo a atender às exigências nutricionais mínimas.

A entrega deve ser realizada no endereço indicado pela Administração, com controle rigoroso de prazos e quantidades.

A contratação é imprescindível para manter a continuidade das políticas públicas de assistência social, evitando descontinuidade no atendimento e assegurando que as famílias beneficiadas tenham acesso a alimentos de forma digna e regular.

### II. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

---



Atualmente a demanda não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), pois o Município ainda não dispõe do PCA.

### III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

O fornecimento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Entrega conforme a necessidade pública, em prazos e locais definidos pela Secretaria de Assistência Social;
- Cestas básicas compostas por gêneros alimentícios não perecíveis, com prazo de validade adequado e embalagens íntegras;
- Quantidade e composição conforme especificações técnicas definidas pela Administração;
- Transporte e manuseio adequados para preservação da qualidade dos produtos;
- Cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

### IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

---

A demanda estimada é de 45 cestas básicas, destinadas a famílias cadastradas no CRAS, localizadas no município de Tio Hugo/RS.

O quantitativo foi definido com base no levantamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, considerando o histórico de atendimentos e a projeção de novas demandas ao longo do período de vigência contratual.

O cálculo considerou a média mensal de solicitações e a capacidade orçamentária disponível para a ação.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

### V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

---

#### a) CRISTIANE SCHNEIDER E CIA LTDA

**Quem executa:** terceiro



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Forma de acesso:** aquisição

**Descrição da solução:** Consiste no fornecimento de cestas básicas completas, compostas por itens alimentícios e de higiene pessoal, embalados e prontos para distribuição.

A empresa realiza a montagem, embalagem e transporte até o local designado pela Administração.

O processo inclui seleção de fornecedores de insumos, controle de qualidade e logística de entrega.

O atendimento é realizado mediante solicitação da Administração, com prazos previamente acordados, garantindo a reposição rápida e a manutenção do estoque mínimo.

**Componentes do pacote/esforços incluídos:** seleção e compra de insumos, montagem das cestas, embalagem, transporte, controle de qualidade.

**Responsabilidades:** Administração – definição de quantidades e cronograma; Fornecedor – fornecimento, transporte e garantia da qualidade.

**Preço e unidade de medida:** R\$ 211,22 / cesta básica

**Estimativa de custo para este caso (R\$):** 9.505,00 (**memória de cálculo:** 45 x 211,22)

**Tempo de implantação:** até 7 dias após assinatura do contrato.

**Pontos fortes:** preço competitivo, logística estruturada.

**Limitações:** dependência de terceiros para reposição de insumos.

**Riscos e mitigação:** risco de atraso mitigado por cláusulas contratuais de penalidade.

**Requisitos legais/regulatórios relevantes:** normas sanitárias e de transporte de alimentos.

**Quando escolher:** quando se busca equilíbrio entre custo e prazo de entrega.

**Variações contratuais possíveis:** modalidade de disputa, tipo de fornecedor.

**Difere das demais por:** custo mais baixo e prazos curtos.



## b) CIMAROSTI E CIA LTDA

**Quem executa:** terceiro

**Forma de acesso:** aquisição

**Descrição da solução:** Fornecimento de cestas básicas com composição padronizada, atendendo às especificações nutricionais definidas pela Administração.

A empresa realiza a montagem em instalações próprias, com controle de qualidade e transporte até o ponto de entrega.

O serviço inclui atendimento a demandas emergenciais, com possibilidade de entregas adicionais mediante solicitação.

**Componentes do pacote/esforços incluídos:** aquisição de insumos, montagem, embalagem, transporte, atendimento emergencial.

**Responsabilidades:** Administração – definição de especificações; Fornecedor – execução integral do fornecimento.

**Preço e unidade de medida:** R\$ 216,92 / cesta básica

**Estimativa de custo para este caso (R\$):** 9.761,40 (**memória de cálculo:** 45 x 216,92)

**Tempo de implantação:** até 10 dias após assinatura.

**Pontos fortes:** flexibilidade para demandas emergenciais.

**Limitações:** custo unitário superior à alternativa anterior.

**Riscos e mitigação:** risco de variação de preços mitigado por cláusula de reajuste anual.

**Requisitos legais/regulatórios relevantes:** normas de segurança alimentar.

**Quando escolher:** quando a prioridade é flexibilidade de atendimento.

**Variações contratuais possíveis:** modalidade de disputa, ajustes de cronograma.

**Difere das demais por:** maior flexibilidade e atendimento emergencial.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## c) MARIA LUCIA UBEL

**Quem executa:** terceiro

**Forma de acesso:** aquisição

**Descrição da solução:** Fornecimento de cestas básicas premium, com itens de marcas reconhecidas e composição diferenciada.

A montagem é realizada manualmente, com atenção à integridade das embalagens e à qualidade dos produtos.

O transporte é feito em veículos dedicados, garantindo a preservação dos alimentos.

**Componentes do pacote/esforços incluídos:** seleção de marcas, montagem manual, embalagem reforçada, transporte dedicado.

**Responsabilidades:** Administração – definição de composição; Fornecedor – fornecimento e transporte.

**Preço e unidade de medida:** R\$ 296,40 / cesta básica

**Estimativa de custo para este caso (R\$):** 13.338,00 (**memória de cálculo:** 45 x 296,40)

**Tempo de implantação:** até 15 dias após assinatura.

**Pontos fortes:** alta qualidade dos produtos.

**Limitações:** custo elevado.

**Riscos e mitigação:** risco de indisponibilidade de marcas mitigado por substituição equivalente.

**Requisitos legais/regulatórios relevantes:** normas sanitárias.

**Quando escolher:** quando a prioridade é a qualidade superior dos itens.

**Variações contratuais possíveis:** ajustes de composição, modalidade de disputa.

**Difere das demais por:** foco em qualidade premium e marcas reconhecidas.

**Tabela comparativa de soluções:**



Solução	Forma de acesso	Componentes da solução	Unidade	Custo estimado	Observações
Cristiane Schneider e Cia Ltda	Aquisição	Insumos, montagem, embalagem, transporte	Cesta básica	9.505,00	Menor custo e prazo curto
Cimarosti e Cia Ltda	Aquisição	Insumos, montagem, embalagem, transporte, emergenciais	Cesta básica	9.761,40	Flexibilidade de atendimento
Maria Lucia Ubel	Aquisição	Marcas premium, montagem manual, transporte dedicado	Cesta básica	13.338,00	Qualidade superior

**Conclusão:** A alternativa da Cristiane Schneider e Cia Ltda apresenta o menor custo global e prazo de entrega reduzido, atendendo aos requisitos técnicos e garantindo economicidade, sendo a mais vantajosa para a Administração.

## VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi calculada com base na média dos preços unitários obtidos no levantamento de mercado.

Valores unitários: R\$ 211,22; R\$ 216,92; R\$ 296,40. Média aritmética: R\$ 241,51.

Multiplicando-se pela quantidade estimada (45 cestas), obtém-se o valor global estimado de R\$ 10.867,95.

Metodologia: pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, considerando valores praticados para fornecimento de cestas básicas completas.

## VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa consiste na aquisição de 45 cestas básicas completas, fornecidas por empresa especializada, com montagem, embalagem e transporte até o local designado pela Secretaria de Assistência Social.



As cestas conterão itens alimentícios não perecíveis, com prazo de validade mínimo de 90 dias, embalagens íntegras e composição nutricional adequada.

O fornecedor será responsável por todo o processo logístico, garantindo a entrega conforme cronograma e especificações técnicas.

## VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

---

O objeto não é divisível, pois a cesta básica é composta por itens que, para atender ao objetivo social, devem ser fornecidos em conjunto.

O parcelamento por itens comprometeria a padronização e a logística de entrega, além de aumentar custos administrativos.

A adjudicação deverá ocorrer de forma global.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

---

Espera-se garantir a segurança alimentar de famílias em vulnerabilidade, com fornecimento regular e de qualidade, otimizando recursos públicos por meio de contratação competitiva.

A medida proporcionará ganho de eficiência na gestão da assistência social e melhor aproveitamento da estrutura existente para distribuição.

## X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

---

- Definição final da composição das cestas;
- Designação formal de fiscais e gestores do contrato;
- Adequação do espaço de armazenamento temporário;
- Elaboração do cronograma de entregas.

## XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

---

Não há contratações interdependentes.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Há correlação com outras aquisições de gêneros alimentícios para programas sociais, mas sem vínculo de execução.

## **XII. IMPACTOS AMBIENTAIS**

---

O impacto ambiental é baixo, restrito ao descarte de embalagens.

Recomenda-se a adoção de embalagens recicláveis e a orientação às famílias para descarte adequado.

O transporte deve seguir normas de emissões e manutenção preventiva para reduzir poluentes.

## **XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

---

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo plenamente à necessidade identificada.

A solução proposta garante economicidade, qualidade e continuidade no atendimento às famílias beneficiadas, configurando-se como a melhor opção para a Administração.

Tio Hugo/RS, 18 de setembro de 2025.

**ESTEVÃO PISSOLATO**  
**Secretário de Assistência Social**